

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 224/2025.

Contratante: Prefeitura Municipal de Paranaíta/MT, inscrita no CNPJ Nº. 03.239.043/0001-12.

Contratada: VM Engenharia LTDA, inscrita no CNPJ Nº. 32.469.914/0001-92.

Do Apostilamento:

Cláusula Primeira: Fica apostilada a atualização dos valores constantes da Cláusula Primeira e a Cláusula Terceira do Contrato Administrativo nº 224/2025, que passarão a vigorar com a seguinte redação:

Cláusula Primeira – Seção 1.2, item a: Fica reequilibrado o item nº 01 do instrumento contratual, promovendo-se a atualização do valor originalmente pactuado, conforme demonstrado na tabela abaixo, a qual passa a integrar o presente Termo Apostilamento para todos os efeitos legais e administrativos.

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇO/LOCAL	UF	QUANT.	VALOR DO CONTRATO	REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO	VALOR TOTAL COM REEQUILÍBRIO ECONÓMICO-FINANCEIRO
1	IMPLANTAÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA 608, COORDENADA LAT. 09°66'64.51" S LONG. 56° 47'34.93" O, NUMA EXTENSÃO TOTAL DE 716,85 M, NO MUNICÍPIO DE PARANAÍTA-MT, CONFORME TERMO DE CONVENIO Nº 1835-2025/SINFRA	UND	1	R\$ 184.722,78	R\$ 3.997,10	R\$ 188.719,88

Cláusula Terceira – Seção 3.1: Fica reequilibrado o Contrato Administrativo nº 224/2025 no valor de R\$ 3.997,10 (três mil novecentos e noventa e sete reais e dez centavos), referente ao reequilíbrio, passando o valor global do contrato de R\$ 184.722,78 (cento e oitenta e quatro mil setecentos e vinte e dois reais e setenta e oito centavos) para R\$ 188.719,88 (cento e oitenta e oito mil setecentos e dezenove reais e oitenta e oito centavos), montante este que será pago pela CONTRATANTE à CONTRATADA, conforme disponibilidade financeira da secretaria competente.

Cláusula Terceira – Seção 3.2: As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta da seguinte dotação orçamentária: 255 – 13.001.15.452.0018.2049.4.4.90 – Sec. Municipal de Urbanismo e Turismo – Fontes de Recursos: 1.751.000000.

Cláusula Segunda: Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo nº 224/2025, que não foram alteradas ou alcançadas pelo presente Termo de Apostilamento, permanecem inalteradas e em pleno vigor.

Paranaíta - MT, 26 de maio 2026.